CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO



Secção de Pessoal e Recursos Humanos

Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carrelra/categoria de Técnico Superior — da área de atividade — Gestão, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado — Elaboração da prova de conhecimentos e dos respetivos critérios de correção/classificação.

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reunlu o júri do concurso nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador da carrelra/categoria de Técnico Superior na área de Gestão, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe de Divisão da Divisão Financeira. Vogals efetivos: Cristina de Fátima Nunes Curralo, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Olga Isabei Salazar Fernandes, Técnica Superior.

O Júri, começou por elaborar a prova de conhecimento escrita, com uma estrutura de dez questões de escolha múltipla e respetiva fundamentação legal, e dez questões de desenvolvimento, bem como os respetivos critérios de correção/classificação que constam do enunciado da mesma e que por sua vez servirá também de formulário de resposta.

O júri previu que fosse destacável a folha de rosto do formulário de resposta da prova com a identificação do candidato, contendo os enunciados e folha de rosto um número convencional para cada prova, por forma a garantir o anonimato dos candidatos na fase de correção.

Mais, foi definido que a prova de conhecimentos escrita terá a duração de 90 minutos com 15 minutos de tolerância.

Por fim, as provas de conhecimento foram impressas e Inseridas em envelope fechado, o qual foi guardado no cofre da Câmara Municipal de Vimioso para levantamento no dia da prova.

A aplicação dos métodos de seleção far-se-á num único momento à totalidade dos candidatos, deliberando o júri aplicar aqueles em três fases distintas, nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua versão atual.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e por votação nominal individual de todos os membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO



Secção de Pessoal e Recursos Humanos

Nada mais havendo a tratar, deu o júri por encerrada a reunião às doze horas da qual elaborou a presente ata que foi aprovada por unanimidade a vai ser assinada pelo júri do concurso.

O Presidente Salange de Josep Rodigeur Depol

1.0 Vogal listing de l'atime Unes lynob

2.0 Vogal for the Some Formandes